

CALÇADA LEGAL

Tratar de calçadas é tratar de acessibilidade, de pensar nos idosos, nas crianças que caminham para as escolas todo o dia, nas gestantes, nas donas de casa que saem às compras, nos trabalhadores, nos cegos e em quem tem dificuldade de locomoção. Mas tratar de calçada também é falar de beleza da cidade, de conforto e de segurança. Tratar de calçada é falar, ainda, em boas condições para o desenvolvimento da economia local. Tratar de calçada é, então, falar de qualidade de vida urbana e em respeito ao cidadão.

Com a cartilha CALÇADA LEGAL o município de Canoas avança mais um passo em direção à modernidade e à plena cidadania.

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, oferece aos cidadãos uma importante ferramenta para poder participar desse esforço de melhoria da vida da nossa cidade. Aos proprietários de lotes urbanos, para conhecerem suas obrigações, saberem como

Palavra do Prefeito

agir e verem bem claramente quanto é importante sua pequena contribuição para o bem estar de todos. A qualquer cidadão para conhecer seus direitos e poder ajudar na sensibilização a seus vizinhos e amigos.

A campanha de melhoria das calçadas é mais uma ação que se soma a uma grande quantidade de outras iniciativas que a Prefeitura Municipal vem tomando e que estão transformando a feição de nossa cidade.

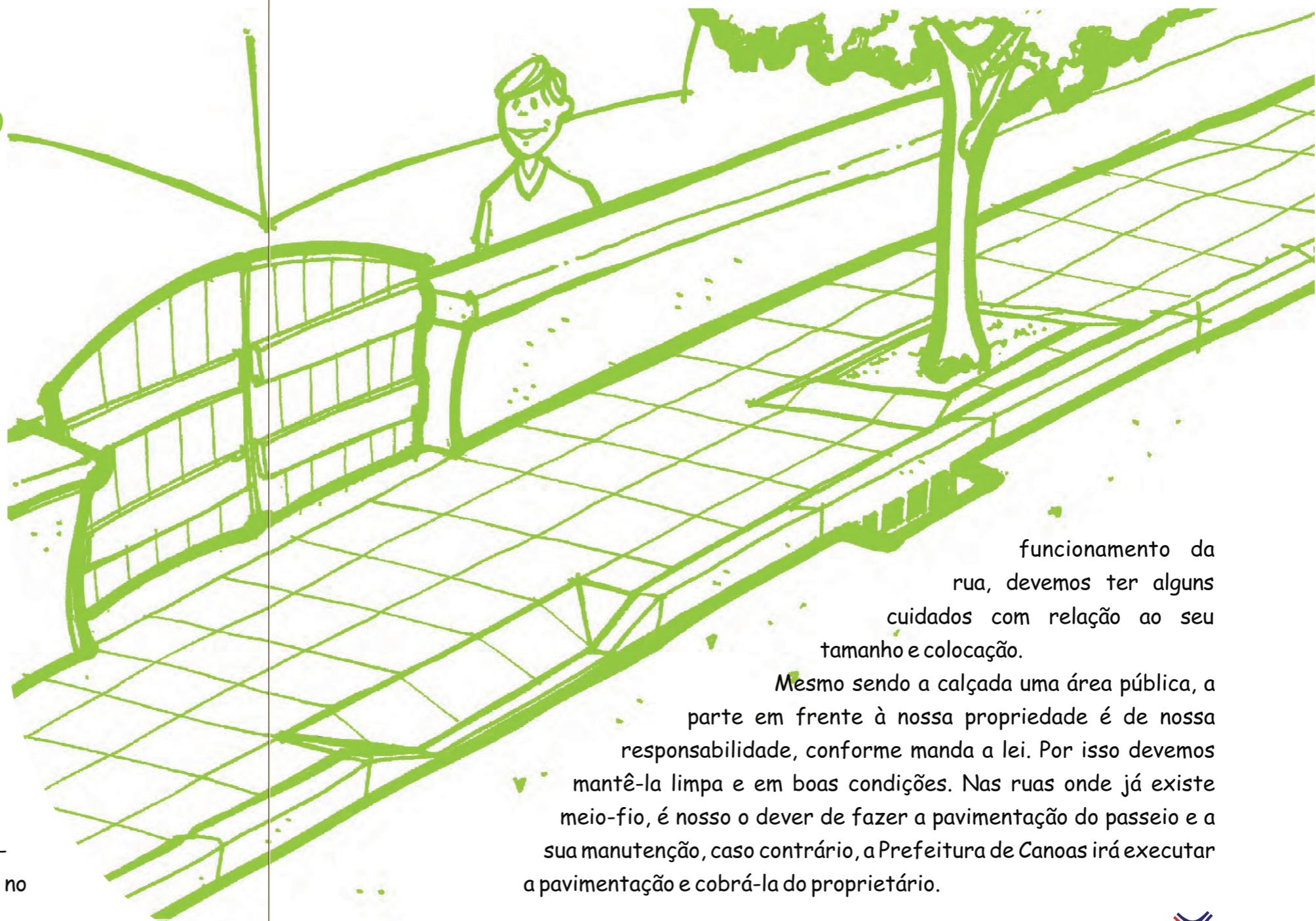
Estamos determinados a transformar Canoas numa das melhores cidades para se viver e produzir em todo o Brasil. Esta é a visão estratégica que adotamos e que deve ser um esforço conjunto entre a administração e a sociedade. Se cada um fizer a sua parte rapidamente chegaremos lá.

Marcos Ronchetti
Prefeito Municipal de Canoas

O que é calçada?

Calçada é a área pública que fica entre o nosso terreno e a pista de veículos da rua. É o espaço da cidade por onde as pessoas passam a pé, por isso é também chamada passeio público. As calçadas são tão importantes que seu aspecto pode valorizar ou desvalorizar a paisagem e as propriedades da rua, do bairro e da cidade como um todo. O bom estado das calçadas também denota o respeito com a dignidade das pessoas e é um dos maiores indicadores de cidadania que atinge uma comunidade.

É nas calçadas que ficam alguns equipamentos fundamentais para o funcionamento da cidade de Canoas: árvores, lixeiras, postes, canteiros, bocas-de-lobo, tampas para manutenção dos esgotos, rebaixos de meio-fio para veículos, rampas para portadores de deficiência física, etc. Para que eles sejam eficientes e não interfiram no



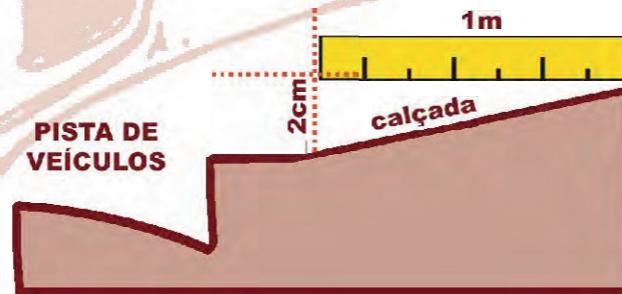
funcionamento da rua, devemos ter alguns cuidados com relação ao seu tamanho e colocação.

Mesmo sendo a calçada uma área pública, a parte em frente à nossa propriedade é de nossa responsabilidade, conforme manda a lei. Por isso devemos mantê-la limpa e em boas condições. Nas ruas onde já existe meio-fio, é nosso o dever de fazer a pavimentação do passeio e a sua manutenção, caso contrário, a Prefeitura de Canoas irá executar a pavimentação e cobrá-la do proprietário.

Como pavimentar a calçada?

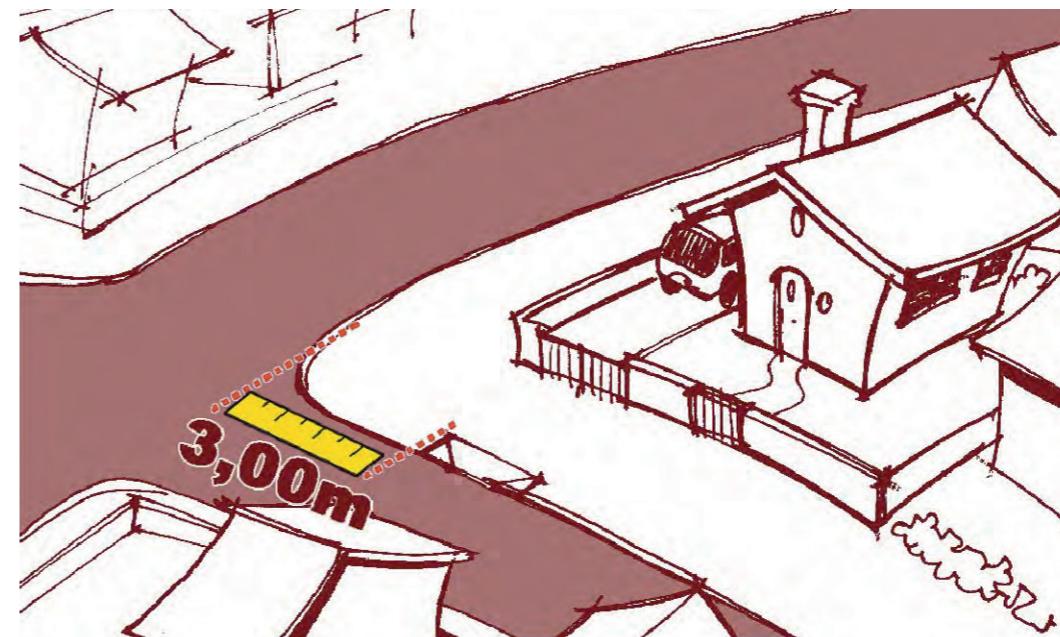
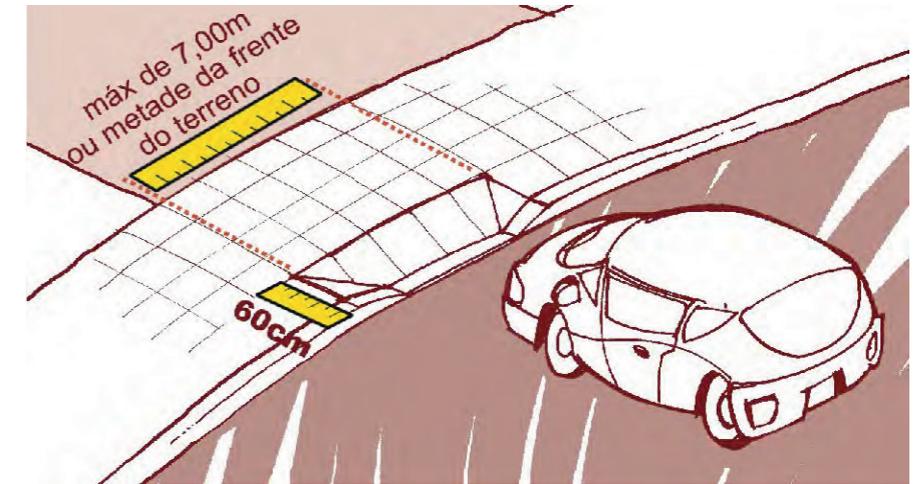
A calçada deve ter um pavimento firme, regular e antiderrapante. Não deixe, no piso, degraus ou rampas bruscas. Quando houver inclinação no passeio, este deverá ter, no máximo, 2%, ou seja, a cada 1 metro, a rampa sobe ou desce 2 centímetros.

Se o seu terreno é mais alto ou mais baixo que o nível da calçada existente, os nivelamentos necessários deverão ser feitos dentro do seu terreno e nunca na calçada.

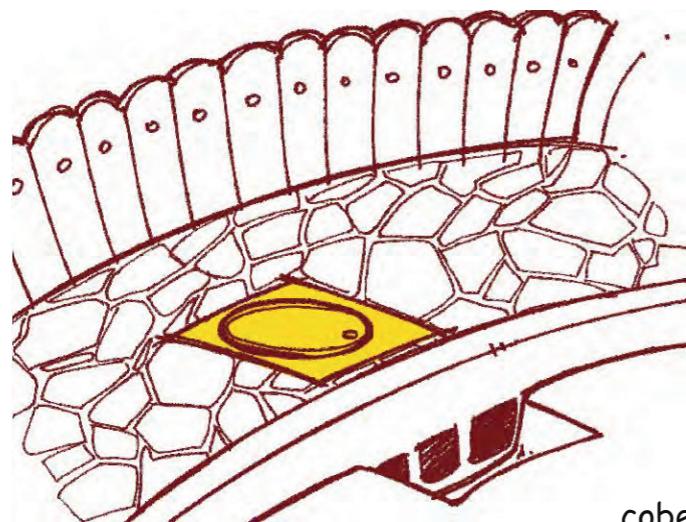


Algumas ruas de Canoas devem receber uma pavimentação diferenciada. Por isso, antes de começar a pavimentação da sua calçada, consulte o Departamento de Fiscalização.

As rampas de acesso de veículos deverão ter 60 centímetros de profundidade a partir do meio-fio e não poderão ter o comprimento maior que a metade da largura do lote, até um limite de 7 metros.



Se seu terreno é de esquina, a rampa deverá ficar distante dela, no mínimo, 3 metros.



Sempre que for possível, deixe uma faixa de grama próxima ao meio-fio, isso aumenta a permeabilidade do solo e ajuda a evitar enchentes.

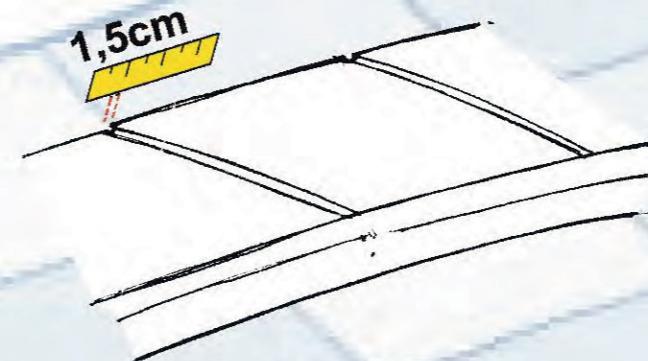
Se sua calçada possui tampas de inspeção ou bocas de lobo, estas não podem ser cobertas com pavimentação, é necessário que seja possível abrí-las em qualquer tempo.

Se você tem um estabelecimento comercial e costuma utilizar cavaletes ou placas publicitárias no passeio, coloque-os junto ao seu prédio avançando, no máximo, 60 centímetros sobre a calçada.



Tipos de pavimentação

Na maior parte das ruas só poderão ser utilizados: basalto regular, basalto irregular ou blocos de concreto.

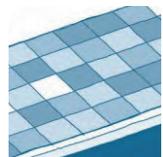


Características do basalto

Cor: cinza escuro.

Acesso fácil, fácil manutenção, custo médio. Para basalto regular, utilizar pedras nas dimensões 40 x 40 ou 50 x 50 centímetros, com 10 centímetros de espessura.

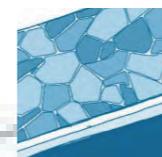
Evite desperdício: se você possui um terreno de esquina, procure a orientação do Departamento de Fiscalização para a execução correta da rampa de acesso a deficientes.



Colocação do basalto regular

1. O aterro da calçada deve estar compactado e ter uma inclinação de 1 a 2% em direção à sarjeta para escoamento d'água, ou seja, se a sua calçada tiver 1 metro de largura, ela deverá ter caimento de 1 ou 2 centímetros junto ao meio-fio.
2. Sobre o aterro da calçada é lançada argamassa de cal e areia, adicionada de cimento na proporção de 1:6.
3. Sobre esta argamassa é assentado o basalto regular, deixando-se juntas de 1 a 1,5 centímetros.
4. Colocar uma régua metálica de aproximadamente 3 metros de comprimento sobre a superfície do piso e verificar os espaços existentes entre a régua e o piso, não podendo ser maiores que 4 milímetros, em qualquer posição.
5. Preencher as juntas com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3. Deve-se evitar o acesso de pessoas até a total secagem das argamassas de rejuntamento e assentamento.

As caixas e demais tampas existentes (esgoto, por exemplo) não devem ser obstruídas, fazendo-se o recorte do piso ao redor destas. Mantenha o piso no nível da tampa, para evitar a presença de degraus.



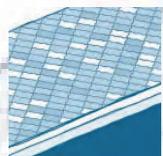
Colocação do basalto irregular

1. O aterro da calçada deve estar compactado e ter uma inclinação de 1 a 2% em direção à sarjeta para escoamento d'água, ou seja, se a sua calçada tiver 1 metro de largura, ela deverá ter o caimento de 1 ou 2 centímetros junto ao meio-fio.
2. Sobre o aterro da calçada é lançada argamassa de cal e areia, adicionada de cimento na proporção de 1:6.
3. Sobre esta argamassa é assentado o basalto irregular, deixando-se juntas de 1 a 1,5 centímetros. As pedras deverão ser cortadas de maneira que as arestas formem desenhos apresentando distribuição uniforme. Evite colocar as pedras pequenas todas juntas, elas devem ser usadas para preencher os espaços entre as pedras grandes.
4. Colocar uma régua metálica de aproximadamente 3 metros de comprimento sobre a superfície do piso e verificar os espaços existentes entre a régua e o piso, não podendo ser maiores que 4 milímetros, em qualquer posição.
5. Preencher as juntas com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3. Deve-se evitar o acesso de pessoas até a total secagem das argamassas de rejuntamento e assentamento.



Características do bloco de concreto

Durabilidade, baixo custo, pouca manutenção, resistência, boa permeabilidade (evita o acúmulo de água), pode ser utilizado logo após sua colocação.

**Colocação do bloco de concreto**

1. A base deve estar bem nivelada e com o perfil semelhante à superfície final com inclinação de 1 a 2% em direção à sarjeta para escoamento d'água, ou seja, se a sua calçada tiver 1 metro de largura, ela deverá ter o caimento de 1 ou 2 centímetros junto ao meio-fio.

2. A camada de assentamento é feita espalhando-se e nivelando com régua metálica uma camada de areia média fina sobre a base, evitando pisá-la para não prejudicar a superfície final do piso. É muito importante não compactar a areia!

3. Assentamento dos blocos: Assentar os blocos sobre a camada de areia nivelada mantendo-os afastados de 2 a 3 milímetros. Verificar constantemente se os blocos estão bem colocados e

ajustados. Deve-se trabalhar sempre pisando sobre o piso já assentado e não sobre a camada de areia nivelada. Os primeiros blocos devem ser posicionados junto a um ponto firme (o meio-fio, por exemplo) para garantir um bom travamento. Posicionar cada bloco firmemente junto ao bloco vizinho cuidando-se para não afetar a camada de areia. No caso de aparecimento de fendas, ajustar os blocos com leves batidas de martelo de borracha. Para acabamento deve-se cortar os blocos com ferramenta de corte adequada. Os espaços pequenos devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia na proporção de 4:1.

4. Espalhar uma camada de areia fina sobre os blocos e fazer a vibração final para que a areia preencha os espaços vazios entre os blocos. Depois da vibração pode-se retirar o excesso de areia.

Obs: O assentamento em forma de "espinha-de-peixe" é o mais indicado.

Para que servem as árvores?

O plantio de árvores na calçada proporciona sombra, reduz o calor, diminui os ruídos da rua, atrai a fauna que encontra abrigo e alimento, melhora a qualidade do ar e a qualidade de vida da população. Além disso, elas embelezam e podem criar uma identidade, uma "cara" para a sua rua. Mas cuidado, não é qualquer rua que pode receber arbori-

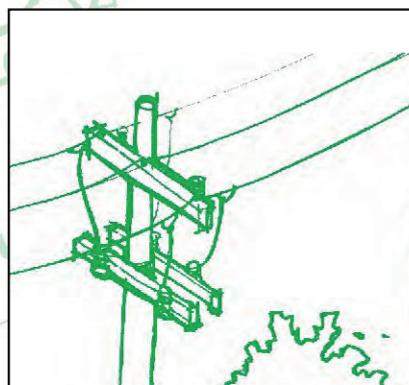
zação: ela não é recomendada em ruas muito úmidas ou com calçadas muito estreitas (menores que 1,80 metro). Além disso, o plantio de árvores de espécies inadequadas pode trazer prejuízos à rede elétrica, destruir o calçamento e impedir o trânsito de pedestres e automóveis.

Algumas espécies podem causar até problemas de saúde como, por exemplo, alergias causadas pelo ligustro, árvore muito comum nas ruas de Canoas.

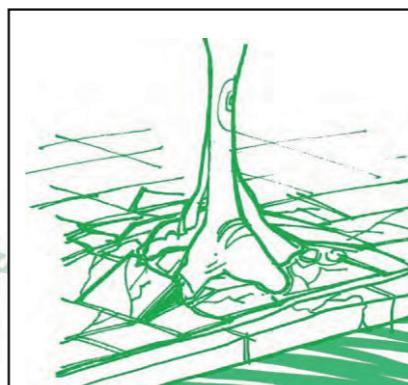


Que tipo de árvores devo plantar?

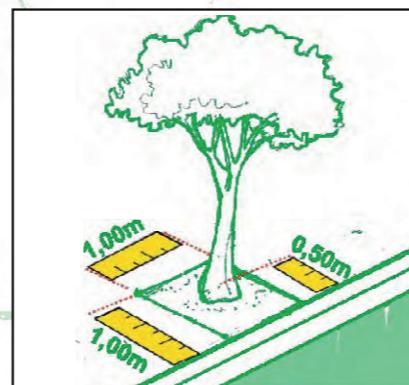
Ao seleccionar as espécies, é preciso estar atento aos seguintes aspectos:



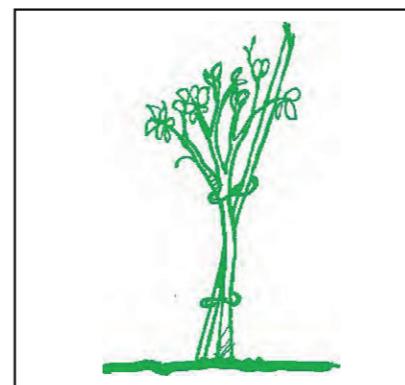
Observe se sua calçada tem postes de rede elétrica. Neste caso, não plante árvores com copas grandes.



As raízes não podem ser agressivas para que não danifiquem a pavimentação ou as redes subterrâneas.



Os canteiros deverão ter, pelo menos, 1 metro quadrado e o tronco da árvore deve estar a 50 centímetros do meio-fio. Cerque seu canteiro com uma mureta de 10 centímetros de altura, de tijolos ou concreto, a fim de sinalizar sua existência ao deficiente visual.



Usar "tutores" para a proteção das mudas. Eles impedem que a árvore quebre ou cresça torta e sobre a rua ou sobre a casa.

Nunca pinte o tronco das árvores, a tinta impede a respiração correta do tronco e danifica a árvore.

Como podar as árvores



Errado

Certo



Errado

Certo

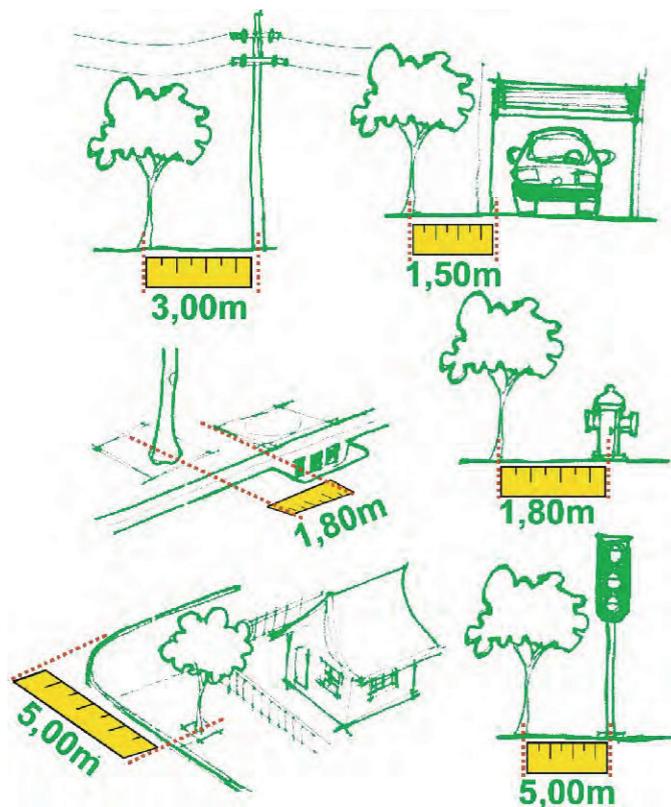


Errado

Certo

No caso de ruas com circulação de ônibus e caminhões, as copas não devem interferir no trânsito. Por isso, as podas são importantes. Elas devem acompanhar a forma da árvore e não permitir ramos na altura do rosto.

Por terem a copa bem maior que a sua base, existem distanciamentos entre as árvores e outros elementos que devem ser obedecidos:



A **SEMPA** (Secretaria de Proteção ao Meio Ambiente) indica as espécies mais adequadas para cada caso:

Se a sua calçada possui postes de rede elétrica, você poderá plantar: Araçá, Ipê-amarelo, Pitangueira e Goiabeira Serrana.

Se a sua calçada não possui postes de rede elétrica, as espécies indicadas são: Caroba, Açoita-cavalo, Ipê-branco, Pata-de-vaca e Sibipiruna.

Em caso de dúvida ou para mais informações, consulte a SEMPA.

Antes de começar o plantio, procure a SEMPA, pois a Prefeitura de Canoas pode ter um projeto especial de arborização para a sua rua.

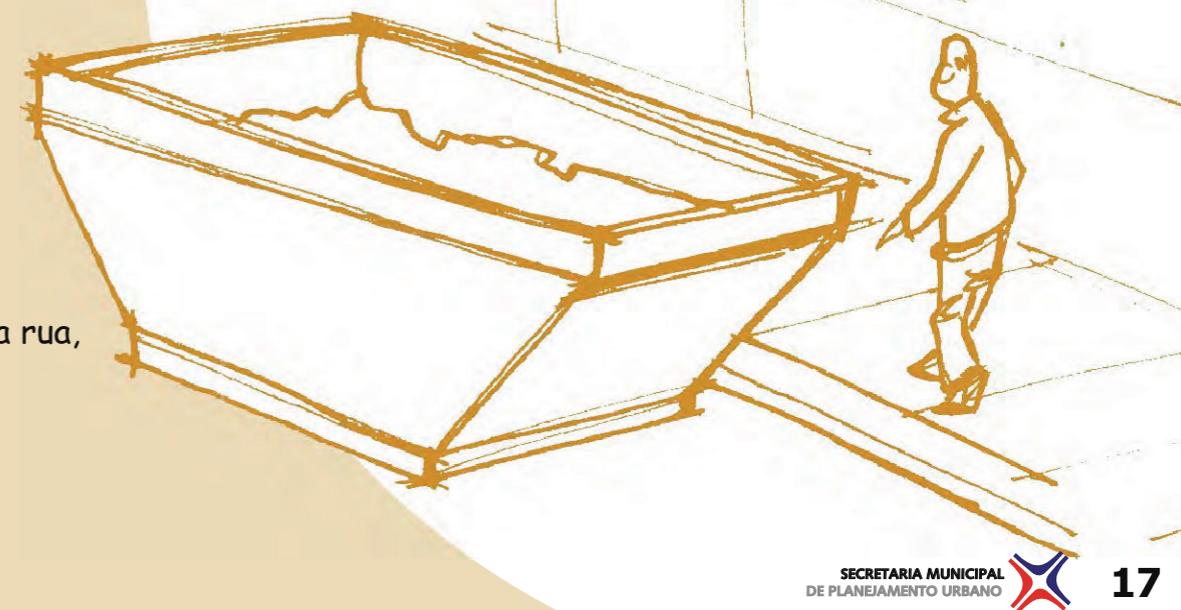
E o lixo?

Coloque o lixo em sacos plásticos bem fechados próximo ao horário de recolhimento para evitar sua exposição prolongada.

A lixeira em frente à sua casa, se houver, deve ficar próxima ao meio-fio e ter altura entre 80 centímetros e 1,20 metro.

Quando existir necessidade de um container em frente à casa, ele deve ficar estacionado na rua,

e não sobre a calçada. E atenção: os containers só servem para retirar restos de obra e não podem receber o lixo doméstico ou galhos de árvores. A Prefeitura de Canoas oferece um serviço gratuito de recolhimento de restos de podas e de grama, é só ligar para o Serviço de Limpeza Pública.



A calçada para os idosos e portadores de deficiência

Imagine que você machucou o pé jogando futebol ou andando de bicicleta: mesmo que temporariamente, você estará impedido de fazer certos movimentos ou irá fazê-los com muita dificuldade, principalmente ao



subir e descer degraus. Bem, existem pessoas em que esta dificuldade é permanente, como idosos e portadores de deficiência física e visual e, por isso, devemos facilitar a sua locomoção.

Uma das maneiras de se fazer isto é utilizando-



se rampas de acesso em todas as esquinas. Elas deverão ter largura mínima de 1,20 metro e profundidade de aproximadamente 1 metro. Sobre a rampa deverá ser colocado um piso especial chamado de calçada táctil, que indica ao deficiente visual a presença de rampas e o início da faixa de circulação de automóveis. Em ruas com maior fluxo de automóveis, a rampa deverá ter a largura da faixa de pedestres.

Você também poderá criar, no seu passeio, um circuito para passagem de portadores de deficiência. Basta utilizar uma textura diferente no piso em uma faixa de 90 centímetros de largura.

FIGURA RAMPA

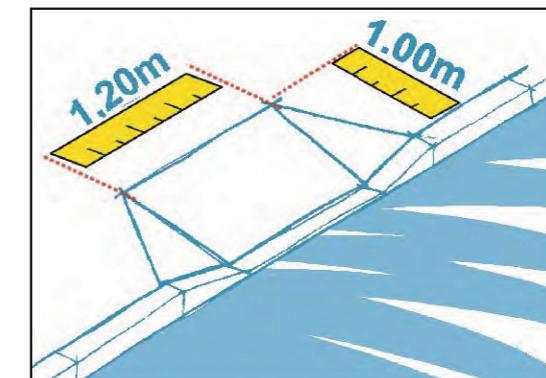
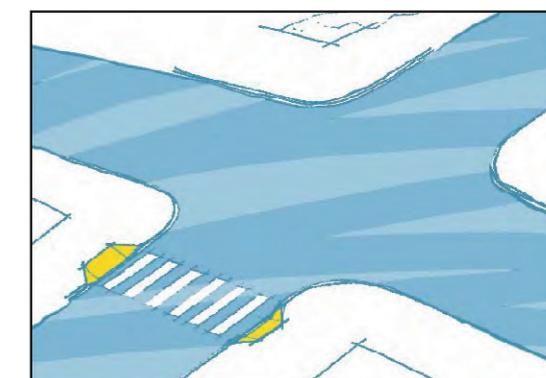


FIGURA RAMPA EM FAIXA



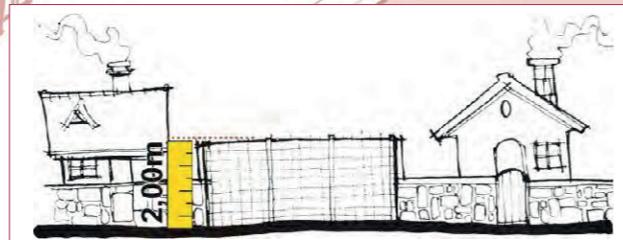
Se você tem um terreno de esquina, coloque a rampa a 3 metros dela, pois na esquina só poderão existir postes, hidrantes e placas com nome de ruas.

Como cuidar de terrenos baldios?

Quando em nossa rua existe um terreno sem edificação, ele acaba servindo para acúmulo de lixo e de vegetação. Em breve, a água da chuva empoçada vai gerar mau cheiro e trazer mosquitos e a vegetação alta servirá de abrigo para animais nocivos. Por isso, os proprietários devem sempre mantê-los limpos e com a vegetação rasteira.

Se você é proprietário de um terreno baldio, ele deverá ter a frente fechada com tela de aço galvanizado, sustentada por pilares de concreto ou madeira tratada. Nas laterais e no fundo, coloque muros cegos com 2

metros de altura. A tela possibilitará a visualização do interior do terreno, propiciando maior segurança, impedindo invasões e acúmulo de lixo, e os muros protegerão os terrenos de seus vizinhos.



ATENÇÃO: Se houver árvores no seu terreno, você não poderá cortá-las. Se existir necessidade, procure, antes, a orientação da SEMPA.

Prefeito Municipal de Canoas
Marcos Antonio Ronchetti

Vice-Prefeito
Márcio Edmundo Kauer

Secretário de Governo
Francisco de Oliveira Fraga

**Secretario Municipal
de Planejamento Urbano**
Luiz Carlos Ghiorzzi Busato

Diretor Geral - SMPU
Oscar Gilberto Escher

**Diretora Departamento
de Licenciamento e Fiscalização de Obras**
Vera Lúcia Bagatini

**Diretora Departamento
de Planejamento Urbano**
Ilza Maria Berlato

**Diretora Departamento
de Cadastro Técnico**
Renate Figur

**Diretora Departamento
de Regularização Fundiária**
Maria da Graça Turelly

TELEFONES ÚTEIS
Serviço de Limpeza Pública
462-1642 / 462-1643

Secretaria Municipal de
Proteção Ambiental (SEMPA) - 462-1685

Departamento de Licenciamento e
Fiscalização de Obras - 462-1589

Departamento de Esgotos Pluviais
462-1535

Associação Canoense de Deficientes
Físicos (ACADEF) - 466-9621



A. Portugal
Arquitetos

Projeto, pesquisa e desenvolvimento A. Portugal Arquitetos - **Equipe Técnica** Arq. Augusto Portugal,
Arq. Cristiane Deporte da Fonseca e Arq. Daniel Moraes - **Projeto Gráfico / Editoração** Liege Menta Grandi